

PROTOCOLO Nº 136.500 /2015
REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA “AÇÃO DEMOCRÁTICA”
SUBSEÇÃO DE NOVA XAVANTINA - MT

Vistos, etc.

Não havendo irregularidades e estando o presente pedido em ordem com o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, com o Edital/Sec. de Convocação nº 004/2015, de 11 de setembro de 2015, a Comissão Eleitoral resolve **DEFERIR** o pedido de registro da Chapa acima denominada.

Certifico que a Chapa “**AÇÃO DEMOCRÁTICA**” recebeu o número **52** para as Eleições OAB 2015, que ocorrerá dia 27/11/2015.

Registre-se.

Publique-se.

Cuiabá, 09 de novembro de 2015.



SILVANO MACEDO GALVÃO
Presidente